



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 10698072-8

Inicial

Equipe - ART 10697645-7

1. Responsável Técnico

ANDRE BRITO DOTTI

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2518178368

Registro: 162237-5-SC

Empresa Contratada: ASSOC MUNICIPIOS DO MEIO OESTE CATARINENSE

Registro: C01644-2-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Endereço: RUA DOM PEDRO II

Complemento:

Cidade: IBICARE

Valor: R\$ 1,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 82.939.448/0001-30

Nº: 133

CEP: 89640-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Endereço: SC 465

Complemento:

Cidade: IBICARE

Data de Início: 15/10/2026

Finalidade:

Previsão de Término: 15/01/2027

Bairro: GRAMADO DOS LEITES

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.939.448/0001-30

Nº: S/N

CEP: 89640-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto

Desenho Técnico

Dimensionamento

Fundação Superficial Tipo Sapata

Dimensão do Trabalho:

3,266,17

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Trata-se do projeto de um Barracão Pré-Moldado Centro Integrado de Desporto e Lazer, localizados no município de Ibicaré/SC.

6. Declarações

A acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 22/09/2026: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 108,39 | Data Vencimento: 02/10/2026 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

IBICARE - SC, 22 de Setembro de 2026

Assinado digitalmente por ANDRE BRITO DOTTI:09006284998
ND: C=BR, CN=ANDRE BRITO DOTTI:09006284998, O=ICP-Brasil, OU=certificado digital
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2026.09.22 17:31:42-03'00'

ANDRE BRITO DOTTI
090.062.849-98

MUNICIPIO DE
IBICARE:
82939448000130

Assinado digitalmente por
MUNICIPIO DE IBICARE:
82939448000130
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização: Ibicaré / SC
Data: 2026.09.30 10:44:41-03'00'

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ
82.939.448/0001-30

